

**“ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022”**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.12.2022), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamin Guilherme de Macedo, número dois, às dezenove horas e trinta minutos (19h30), sob a Presidência do Senhor Leandro Lopes de Toledo, reuniu-se a Edilidade Camanducaense, assim composta: Presidente: Leandro Lopes de Toledo, Vice-Presidente: Edivaldo Batista Marques, 1º Secretário: Silvio Cristovam de Souza, 2º Secretário: Waldeci de Goes Maciel, Carlos Cesar Teodoro de Azevedo, José Ailton dos Santos Sousa, José Anderson Marinho, José Antonio dos Santos, Marciano Aparecido da Silva, Rivaldo Benedito de Souza Santos e Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior. Compondo o Quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: **"EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**. INCIANDO OS TRABALHOS, PASSAMOS DIRETAMENTE PARA A ORDEM DO DIA: **PROJETO DE LEI Nº 2.731/2022** - “Autoriza o Município a conceder subvenção social ao Projeto Esperança para o ano de 2023” – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.732/2022** - “Autoriza o Município a conceder subvenção social ao Projeto Esperança para o ano de 2023” – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.733/2022** - “Dispõe sobre denominação de nomes de ruas do Loteamento Vista Alegre II” – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.734/2022** - “Dispõe sobre o Regime de Adiantamento e dá outras providências” – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.735/2022** - “Dispõe sobre concessão de incentivos, com encargos, visando o desenvolvimento social e de saúde do Município, e dá outras providências.” – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.736/2022** - “Dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP) em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos do que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e a Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021”. – **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO.** O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião com as seguintes palavras: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”**, e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Silvio Cristovam de Souza, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Leandro Lopes de Toledo \_\_\_\_\_

Edivaldo Batista Marques \_\_\_\_\_

Silvio Cristovam de Souza \_\_\_\_\_

Waldeci de Goes Maciel \_\_\_\_\_





Carlos Cesar Teodoro de Azevedo \_\_\_\_\_

José Ailton dos Santos Sousa \_\_\_\_\_

José Anderson Marinho \_\_\_\_\_

José Antonio dos Santos \_\_\_\_\_

Marciano Aparecido da Silva \_\_\_\_\_

Rivaildo Benedito de Souza Santos \_\_\_\_\_

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior \_\_\_\_\_



Praça Benjamin Guilherme de Macedo,02 - Centro



(35) 3433-1333/  
(35) 3433-2491



secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br